



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0086/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n.º 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, e na Portaria IFSP n.º 2.151, de 19/06/2015,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2425104	ALINE BINATO NEUFELD	MESTRE	10/10/2017
2424908	FABIANA FERNANDES DE FREITAS BRANDÃO	DOUTOR	10/10/2017

Dê ciência.
Publique-se.

Agostinho
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR